



PROJETO DE LEI Nº _____/2017

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Mariel Delfino Amaro

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“MANOEL GOMES CABRAL”, EM
PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Manoel Gomes Cabral**” a via pública que se inicia na Rua João Leal e termina defronte à residência de propriedade do Sr. José Perim, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de março de 2017.

Mariel Delfino Amaro
Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na localidade de Palmital, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, a até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. As aludidas Ruas necessitam de suas regularizações, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Manoel Gomes Cabral, mais conhecido como “Manoel Bino”, falecido aos 106 anos de idade, residiu por quase toda sua vida em Palmital. Agricultor de relevante importância nesta comunidade, principalmente na produção de cana-de-açúcar, café e mandioca, destacou-se como um cidadão exemplar e honrado. Foi casado com a Sra. Ludoina da Conceição, formando uma linda família, com 12 (doze) filhos, 33 (trinta e três) netos, além de bisnetos e trinets, que através deste Vereador, pleiteiam esta singela homenagem.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua significância.

Itapemirim, 23 de março de 2017.

Mariel Delfino Amaro
Vereador – PC do B